

PORTARIA Nº 181/2012

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos incisos VI e VII do art. 6º e art. 17 do Regimento Interno do Conselho Gestor de Soluções Analíticas, instituído pela Resolução SEFA Nº 037/2012,

RESOLVE:

1. Instituir o Grupo de Trabalho – Comunicação Interna, relativo ao Projeto Phoenix, com os seguintes Auditores Fiscais:

- **Eli Junior Lombardi**, RG nº 2.018.257-1
- **Marta Jandira Quaglia Gambini**, RG nº 4.435.550-7
- **José Clodoaldo Munhoz**, RG 4.987.574-6

2. Designar como **Coordenador** deste Grupo de Trabalho o Auditor Fiscal **Eli Junior Lombardi**, RG nº 2.018.257-1.

3. Estabelecer como objetivo deste Grupo de Trabalho definir e implementar um conjunto de instrumentos e ações de comunicação interna dirigida aos auditores fiscais da Coordenação da Receita do Estado, para informar de modo claro e objetivo o andamento da implementação do Projeto Phoenix.

4. Autorizar os Auditores Fiscais deste Grupo de Trabalho a perceberem as quotas de produtividade previstas no subitem 5.14 da Tabela de Incrementos da Resolução SEFA 131/2002.

5. Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, prorrogável por até 60 (sessenta) dias mediante justificativa dirigida ao Diretor da CRE.

6. Estabelecer a prioridade no atendimento das necessidades do Grupo de Trabalho sobre o trabalho de rotina dos Auditores Fiscais indicados no item 1.

7. Determinar reuniões quinzenais do Grupo de Trabalho, devidamente registradas em Ata, para documentação dos procedimentos e decisões.

Curitiba, 13 de agosto de 2012.

Gilberto Della Coletta
Diretor da CRE